

## **Relatório Mensal de Atividade**

Mês de Referência:

**Maio de 2022**

Empresa em Recuperação Judicial:  
**CINZEL ENGENHARIA LTDA**

Relatório elaborado por:  
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*





**Maio de 2022**

### I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade da CINZEL ENGENHARIA LTDA. visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não foram auditados.

### II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Balanço Patrimonial (jan/22 e fev/22);	Visita à Sede
	DRE - Demonstração de Resultado do Exercício (jan/22 e fev/22);	
	Fluxo de Caixa (jan/22 e fev/22);	
	Relatório de Notas Fiscais (jan/22 e fev/22);	
	Extratos Bancários (jan/22 e fev/22);	
	Relatório Geral do Contas a Receber (jan/22 e fev/22);	
	Relatório Geral do Contas a Pagar (jan/22 e fev/22);	
	Estoque (jan/22 e fev/22);	
	Imobilizado (jan/22 e fev/22);	
	Investimentos (jan/22 e fev/22);	
	Relatório do E-Social (jan/22 e fev/22);	
	Folha de Pagamento (jan/22 e fev/22);	
	Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (jan/22 e fev/22);	
Consulta ao SERASA (jan/22 e fev/22).		

### III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



E-mail: [rcinzel@vivanteaj.com.br](mailto:rcinzel@vivanteaj.com.br)  
 Telefone: +55 81 3231-7665  
 Sítio eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

**Maio de 2022****SUMÁRIO**

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Visão Geral da Recuperanda.....	4
3. Informações Financeiras / Operacionais.....	10
4. Análise da Demonstração de Resultados.....	17
5. Índices de Liquidez.....	20
6. Situação Fiscal.....	22
7. Análise Fluxo de Caixa e Projeções.....	23
8. Endividamento Total.....	26
9. Informações Complementares.....	26
10. Conclusão.....	29

**1. Eventos Relevantes**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	27/01/2021	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	22/01/2021	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	18/02/2021	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	19/04/2021	22/03/2021	✓
Stay Period	23/07/2021	23/07/2021	✓
Prorrogação do Stay Period	20/12/2021	20/12/2021	✓
Publicação 1º Edital	-	17/05/2021	✓
Prazo Apresentação de Divergências	01/06/2021	01/06/2021	✓
Publicação 2º Edital	16/07/2021	23/08/2021	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	02/09/2021	02/09/2021	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	23/08/2021	23/08/2021	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	22/09/2021	22/09/2021	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	23/06/2021	-	
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I		-	
Início Pagamento Classe II		-	
Início Pagamento Classe III		-	
Início Pagamento Classe IV		-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.

**Maio de 2022****2. Visão Geral da Recuperanda****2.1 Reunião**

A fim de verificar o andamento da empresa, a Administradora Judicial realizou reunião virtual com a Recuperanda, onde estavam presentes a Sra. Rejane, gestora de qualidade e segurança do trabalho e o Sr. Joel, gestor de processos.

Referente às informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

O faturamento de maio/22 foi de R\$ 11.058.137,26 (onze milhões, cinquenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).

Com relação ao faturamento por obra no mês de maio/22, a Sra. Rejane informou conforme resumido a seguir:

Contratante	Obra	Faturamento
SERES	Execução de três cadeias públicas masculinas, em Araçoiaba – PE.	R\$ 1.526.663,92
TRE/CE	Execução da segunda parcela da obra de construção da sede do TRE-CE, em Fortaleza – CE.	R\$ 3.343.281,05
URB	Serviços técnicos de engenharia para requalificação dos passeios públicos de diversas vias públicas, em Recife – PE.	
SINFRA/PB	Requalificação da Av. Epitácio Pessoa, em João Pessoa – PB.	R\$ 689.151,76
SEINFRA/MA	Construção do Hospital da região de Tocantina, em Imperatriz – MA.	R\$ 4.806.386,10
DER	Reforma e adequação do edifício sede do DER, em Recife – PE.	R\$ 631.107,27
SINFRA SUCOP/BA	Serviço de restauro e complementares de requalificação do mercado modelo, em Salvador - BA.	R\$ 61.547,16

Com relação aos negócios no mês de maio/22, a Sra. Rejane informou que está em fase de revisão de orçamento da obra de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) e aguardando o resultado da habilitação da obra de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões).

Com relação a movimentação do quadro funcional, o Sr. Joel informou que houveram 7 (sete) admissões e 20 (vinte) demissões.

A Vivante questionou se os funcionários que trabalham para a Recuperanda são todos contratados ou se existem funcionários terceirizados, tendo sido informado pelo Sr. Joel que existem funcionários terceirizados, no entanto, são poucos.

Por fim, a Vivante questionou o ponto de equilíbrio e os custos da Recuperanda, tendo sido informado que o ponto de equilíbrio é de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões) e que a despesa média gira em torno de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) e R\$ 6.000.000,00 (seis milhões), sendo, aproximadamente, R\$ 1.200.000,00 de folha de pagamento. Além disso, foi informado que, no ponto de equilíbrio, o lucro gira em torno de 7% e 8%.

Informou, ainda, que em caso de caixa negativo, são atrasados os impostos, entretanto, considerando que a maioria das obras são públicas, são feitas medições maiores no final do ano para suprir o mês de janeiro, mês em que a Recuperanda tem o caixa mais afetado.



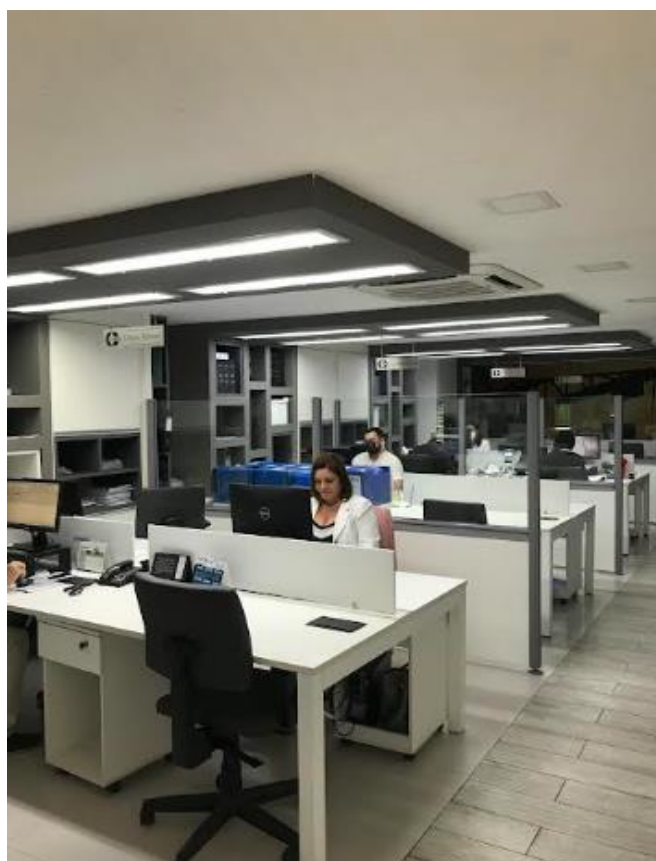
Maio de 2022

2.2 Fotos

A seguir, fotos retiradas por esta Administradora Judicial:



 Maio de 2022





Maio de 2022





Maio de 2022







Maio de 2022



**Maio de 2022**

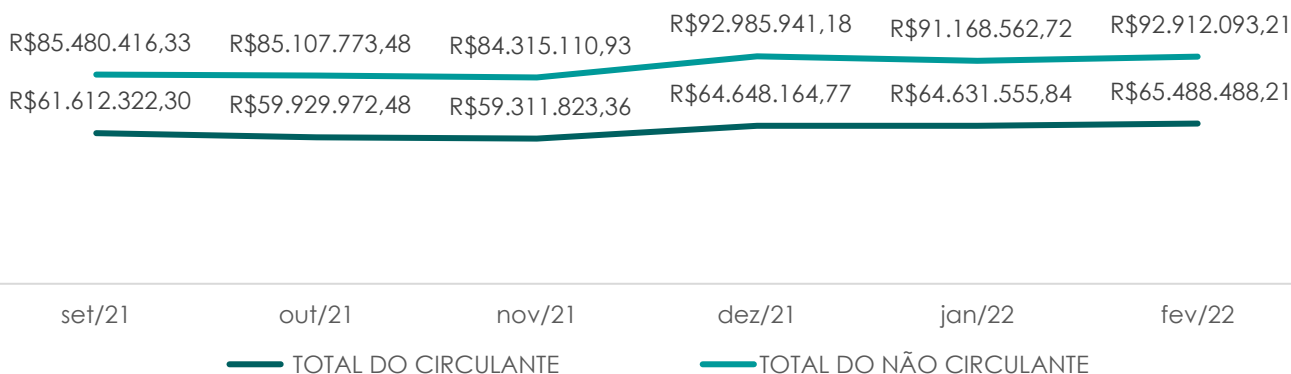
**3. Informações Financeiras / Operacionais**

**3.1 Balanço Patrimonial**

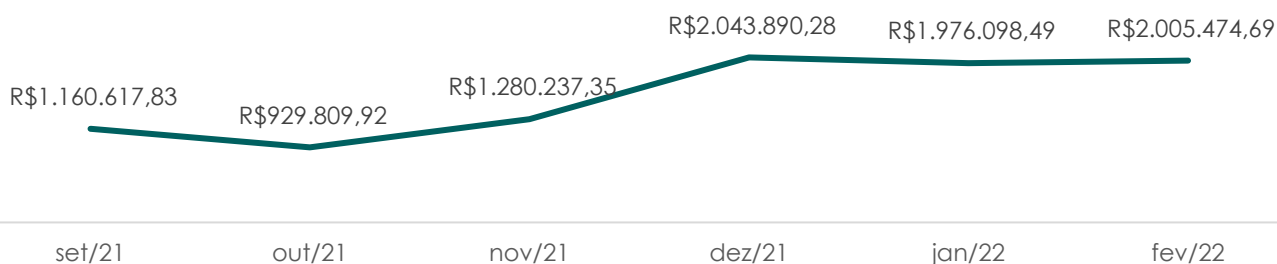
A Recuperanda enviou os Balanços Patrimoniais referentes aos meses de janeiro/22 e fevereiro/22. A seguir, os gráficos das contas principais, com as informações dos últimos 6 meses enviados:

**3.1.1 Ativo**

**Ativo**



**Disponível**



Conforme exposto em relatório anterior, foi destacado um aumento de aproximadamente 60% do disponível no mês de dezembro/21. A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

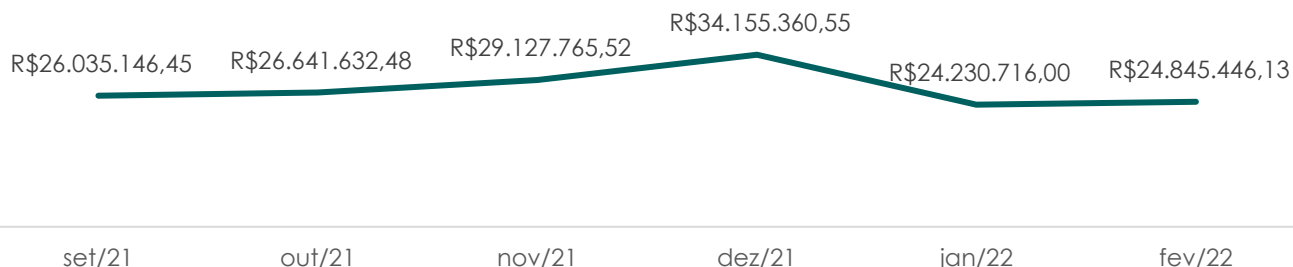
**Créditos - Ativo Circulante**



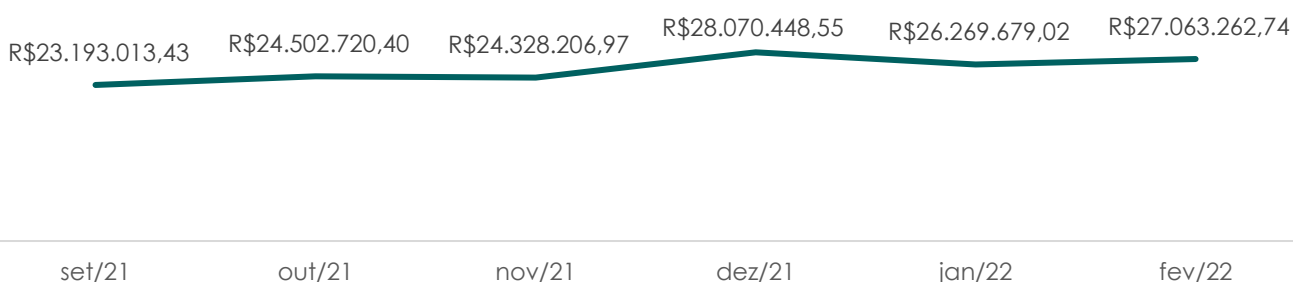


## Maio de 2022

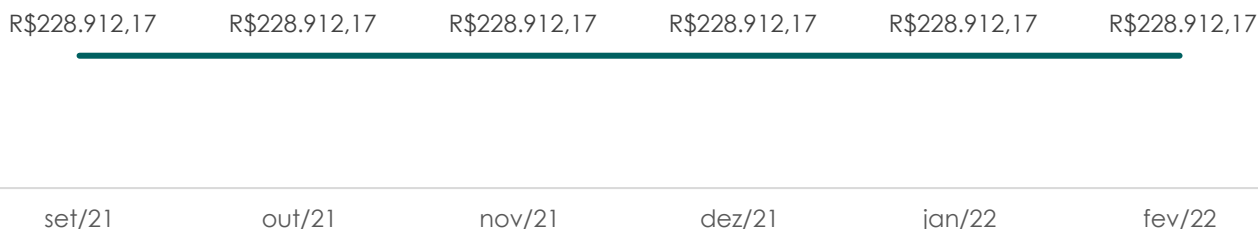
### Estoques



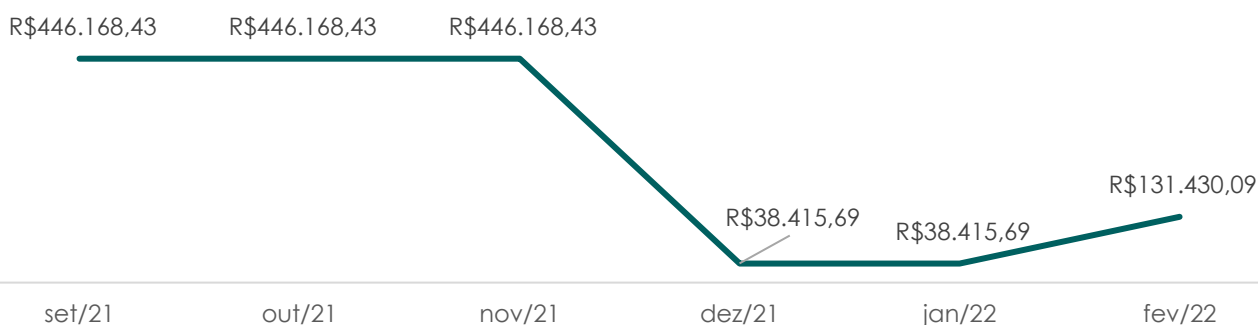
### Créditos - Ativo não Circulante



### Investimentos



### Imobilizado Técnico



Conforme exposto em relatório anterior, foi destacada uma queda de aproximadamente 91% do imobilizado técnico no mês de dezembro/21. A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, foi afirmado “Destacamos a depreciação anual”.

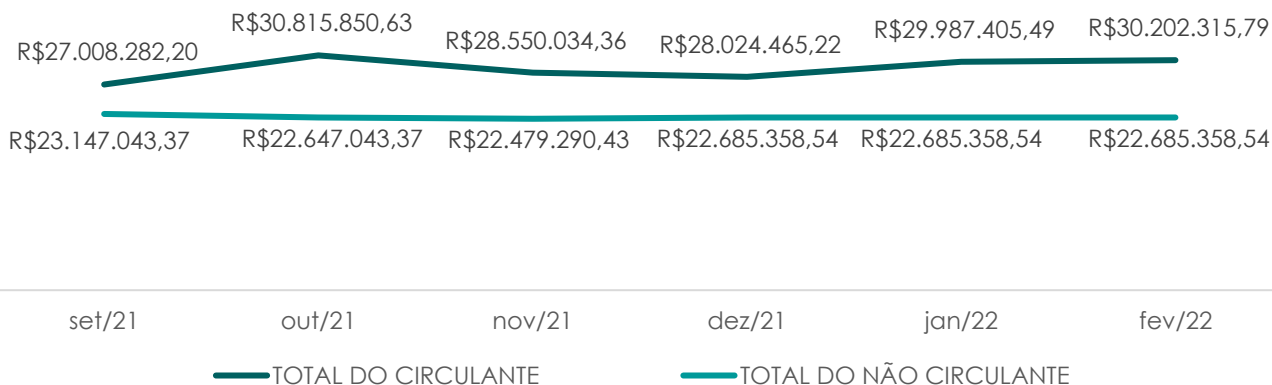
Ademais, destaca-se que, apesar de declarado pela Recuperanda a ausência de controle do imobilizado, a respectiva conta teve aumento de 242% no mês de fevereiro/22. A Vivante questionou a Recuperanda.



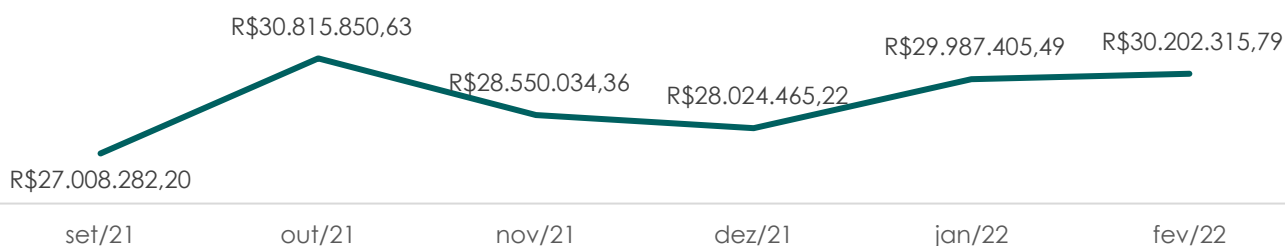
**Maio de 2022**

**3.1.2 Passivo**

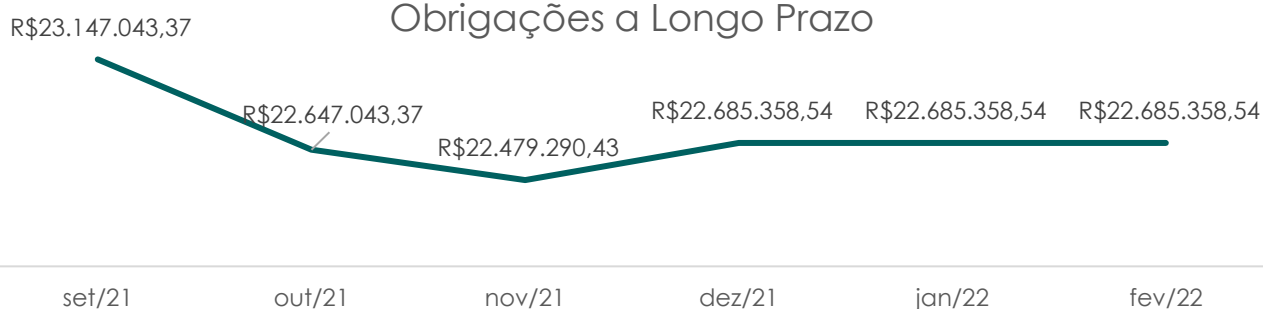
**Passivo**



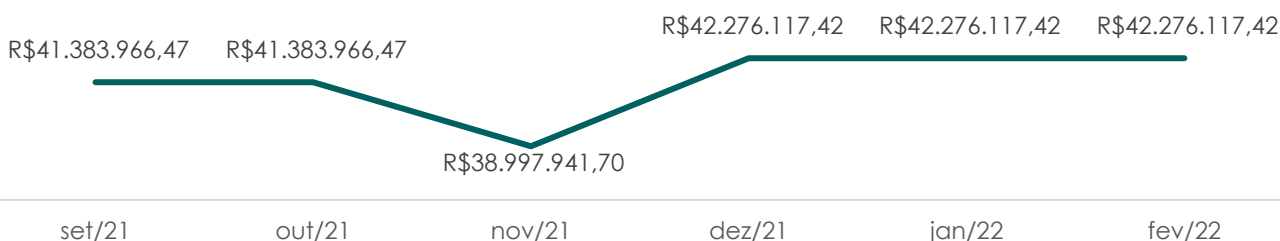
**Exigível a Curto Prazo**



**Obrigações a Longo Prazo**



**Patrimônio Líquido**





## Maio de 2022

### 3.2 Contas a Pagar

A Vivante realizou a análise dos relatórios de contas a pagar enviados pela Recuperanda, referentes aos meses de janeiro/22 e fevereiro/22. A seguir, o gráfico com os últimos 6 meses enviados:



Conforme exposto em relatório anterior, considerando os valores originais das contas a pagar, foi destacado um aumento de aproximadamente 92% no mês de dezembro/21. A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

Destaca-se, ainda, que os valores a pagar do gráfico acima correspondem as somas das contas vencidas e a vencer, já subtraídos dos valores pagos nos respectivos meses.

### 3.3 Contas a Receber

A Vivante realizou a análise dos relatórios de contas a receber enviados pela Recuperanda, referentes aos meses de janeiro/22 e fevereiro/22. A seguir, o gráfico com os últimos 6 meses enviados:



Destaca-se que os valores a receber do gráfico acima correspondem as somas das contas vencidas e a vencer, já subtraídos dos valores saldados nos respectivos meses.


Os valores que a Recuperanda tem a receber no mês de fevereiro/22 envolvem 3 (três) clientes de razões sociais TRE-CE, SINFRA, e SEINFRA.



## Maio de 2022

### 3.4 Estoque


A Recuperanda enviou as declarações de ausência de controle de estoque, referentes aos meses de janeiro/22 e fevereiro/22, expostas a seguir:



**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DO CONTROLE DE ESTOQUE**

A **CINZEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.768/0001-42, com sede na Rua São Miguel, nº. 1.080, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-000, representada neste ato pelo Sr. **PAULO SERGIO VALENTE TAVARES D'OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.167-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 822.123.504-06, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, declara, para os devidos fins, que **não possui** controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos do **ESTOQUE**, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Recife/PE, 01 de fevereiro de 2022.

  
CINZEL ENGENHARIA LTDA  
Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira  
Diretor

### 3.5 Investimentos

A Recuperanda enviou as declarações de ausência de controle de investimentos, referentes aos meses de janeiro/22 e fevereiro/22, expostas a seguir:



**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DO CONTROLE DE INVESTIMENTOS**

A **CINZEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.768/0001-42, com sede na Rua São Miguel, nº. 1.080, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-000, representada neste ato pelo Sr. **PAULO SERGIO VALENTE TAVARES D'OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.167-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 822.123.504-06, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, declara, para os devidos fins, que **não possui** controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos dos **INVESTIMENTOS**, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Recife/PE, 01 de fevereiro de 2022.

  
CINZEL ENGENHARIA LTDA  
Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira  
Diretor

 Maio de 2022

3.6 Imobilizado

A Recuperanda enviou as declarações de ausência de controle de imobilizado, referentes aos meses de janeiro/22 e fevereiro/22, expostas a seguir:



3.7 Movimentações de colaboradores no mês (demissões e admissões, CLT E PJ)

A Recuperanda enviou o E-Social das movimentações realizadas no quadro de colaboradores, referentes aos meses de janeiro/22 e fevereiro/22. A seguir, o resumo das movimentações:



**CINZEL ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ nº: 08.059.768/0001-42

**MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES - 2022**

MÊS	QTD. INICIAL	ADMISSÕES	DEMISSÕES	QTD. FINAL
Janeiro	580	18	17	581
Fevereiro	581	7	12	576
Março	576	-	-	576
Abril	576	-	-	576
Maio	576	-	-	576
Junho	576	-	-	576
Julho	576	-	-	576
Agosto	576	-	-	576
Setembro	576	-	-	576
Outubro	576	-	-	576
Novembro	576	-	-	576
Dezembro	576	-	-	576

  
CINZEL ENGENHARIA LTDA

## Maio de 2022

### 3.8 Folha de Pagamento

A Recuperanda enviou as folhas de pagamentos, referentes aos meses de janeiro/22 e fevereiro/22. A seguir, os resumos:

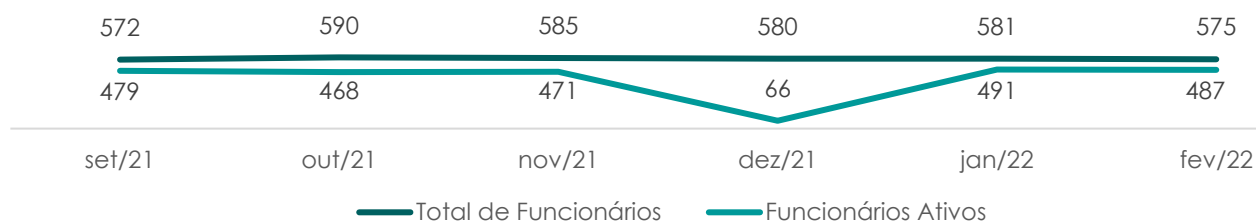
Folha de Pagamento - jan/22				
Pró-Labore	Salário	Estagiário	Total de Funcionários	Ativos
R\$ 17.937,00	R\$ 461.710,94	R\$ 1.212,00	581	491

Folha de Pagamento - fev/22				
Pró-Labore	Salário	Estagiário	Total de Funcionários	Ativos
R\$ 17.937,00	R\$ 630.188,88	R\$ 727,00	575	487

Destaca-se que, de acordo com a folha de pagamento de fevereiro/22, a quantidade final de colaboradores é de 575 funcionários, que diverge da quantidade final de colaboradores de acordo com as movimentações do E-Social, que totaliza 576 funcionários. A Vivante questionou a Recuperanda.

### Número de Funcionários



### 3.9 SERASA

A Recuperanda enviou os resumos do Serasa, referentes aos meses de janeiro/22 e fevereiro/22. A seguir, o resumo mais atualizado:

CINZEL ENGENHARIA LTDA			
SERASA - RESUMO DAS OCORRÊNCIAS 07/03/2022			
Ocorrência	Quantidade	Última Ocorrência	Valor
Pendências Comerciais (PEFIN)	22	02/2021	R\$ 800.262,13
Refin	1	12/2021	R\$ 1.375.415,09
Protestos	9	09/2020	R\$ 194.975,62
Ações Judiciais	3	09/2021	R\$ 6.336,87
Dívidas Vencidas	13	02/2022	R\$ 95.534,72
Falência/RJ	1	01/2021	
Anotações SPC	12	03/2020	R\$ 311.752,49

Destaca-se que a Recuperanda tem débitos no SERASA que são posteriores a Recuperação Judicial.





**Maio de 2022**

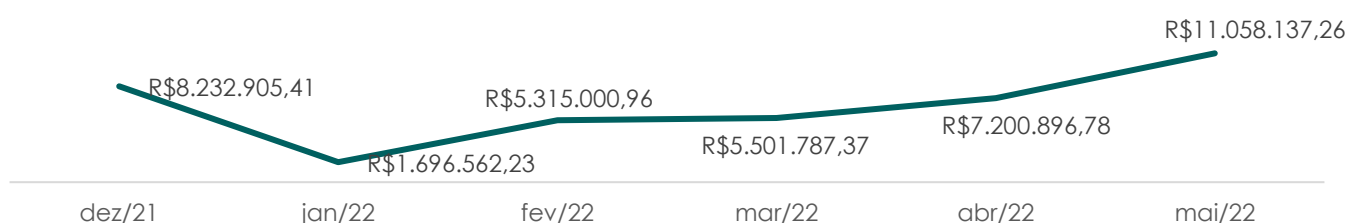


## 4. Análise da Demonstração de Resultados

A Recuperanda enviou as Demonstrações de Resultados referentes aos meses de janeiro/22 e fevereiro/22. A seguir, os gráficos das contas principais, com as informações dos últimos 6 meses enviados:

### 4.1 Análise do Faturamento

#### Faturamento



Conforme exposto em relatório anterior, foi destacado que, de acordo com as notas fiscais apresentadas, o faturamento no mês de dezembro/21 foi de R\$ 8.232.905,41, contudo, o valor é divergente da receita bruta da respectiva DRE, de valor R\$ 16.418.831,07.

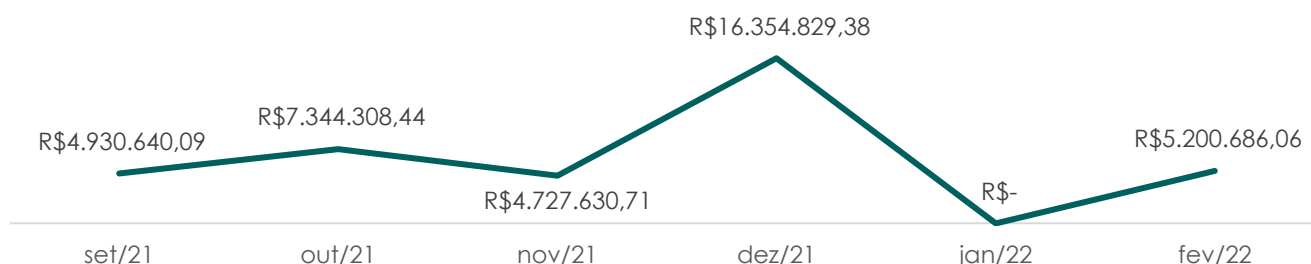
A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, foi afirmado “Esclarecemos que o total de notas fiscais emitidas no mês não representa o total de Receitas, porque foi apropriado nos registros contábeis, valores de SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR, oferecidos na contabilidade à tributação e ainda não emitidos notas fiscais. Por isso somado no DRE”.

Ademais, destaca-se que, de acordo com as notas fiscais apresentadas, o faturamento no mês de janeiro/22 foi de R\$ 1.696.562,23, contudo, o valor é divergente da receita bruta da respectiva DRE, que consta zerada. A Vivante questionou a Recuperanda.

Frisa-se, ainda, que os faturamentos referentes aos meses de março/22 a maio/22 são dados informados em reunião, não são valores retirados de documentação comprobatória.

### 4.2 Receita Líquida

#### Receita Líquida



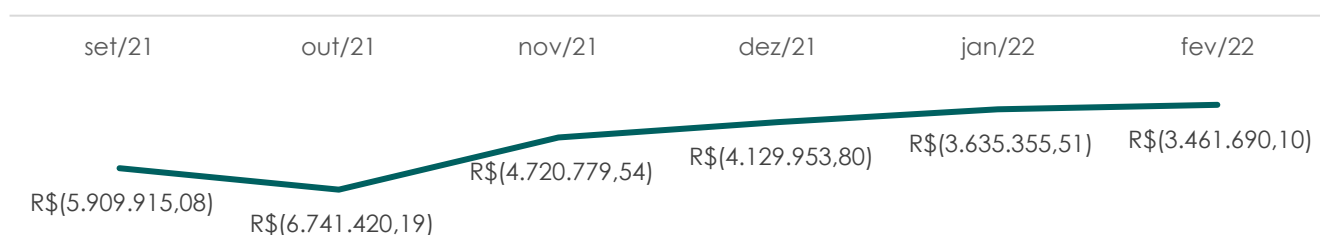


## Maio de 2022

Conforme exposto em relatório anterior, foi destacado um aumento de aproximadamente 246% da receita líquida no mês de dezembro/21, contudo, os valores da DRE não são compatíveis com o faturamento apresentado. A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

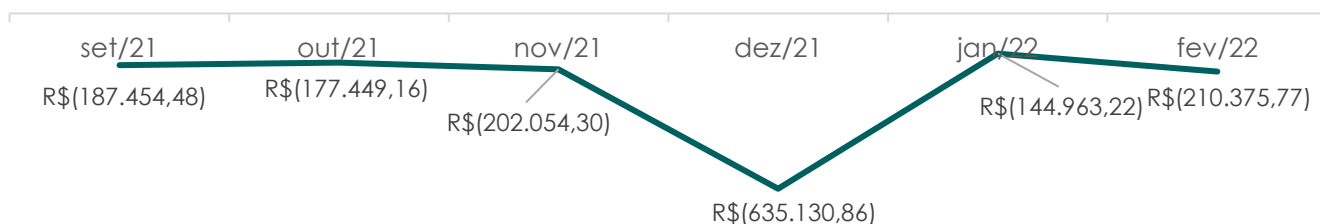
### 4.3 Custos

#### Custos



### 4.4 Despesas e Receitas

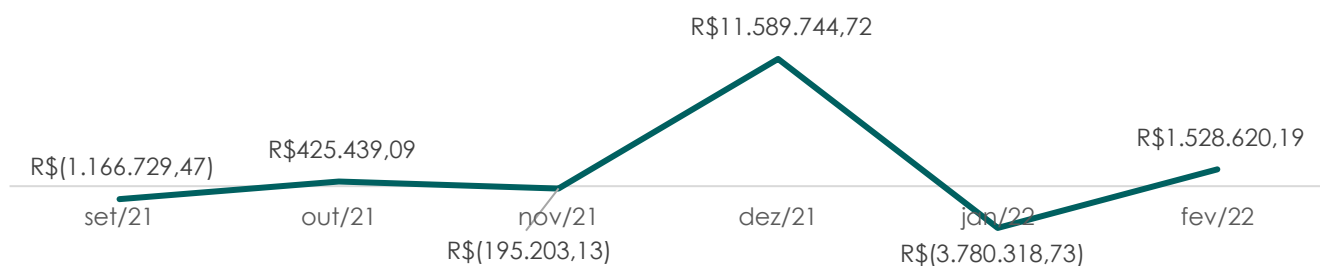
#### Despesas e Receitas



Conforme exposto em relatório anterior, foi destacado um aumento de aproximadamente 199% das despesas no mês de dezembro/21. A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

### 4.5 Resultado

#### Resultado

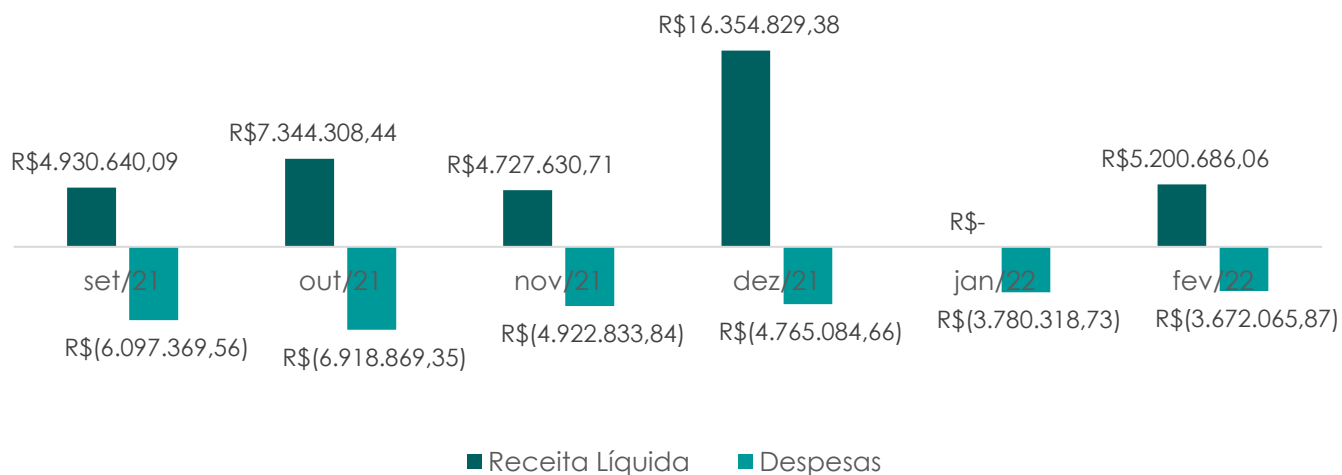


Conforme exposto em relatório anterior, foi destacado um aumento de aproximadamente 5.837% do resultado no mês de dezembro/21, contudo, os valores da DRE não são compatíveis com o faturamento apresentado. A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

**Maio de 2022**

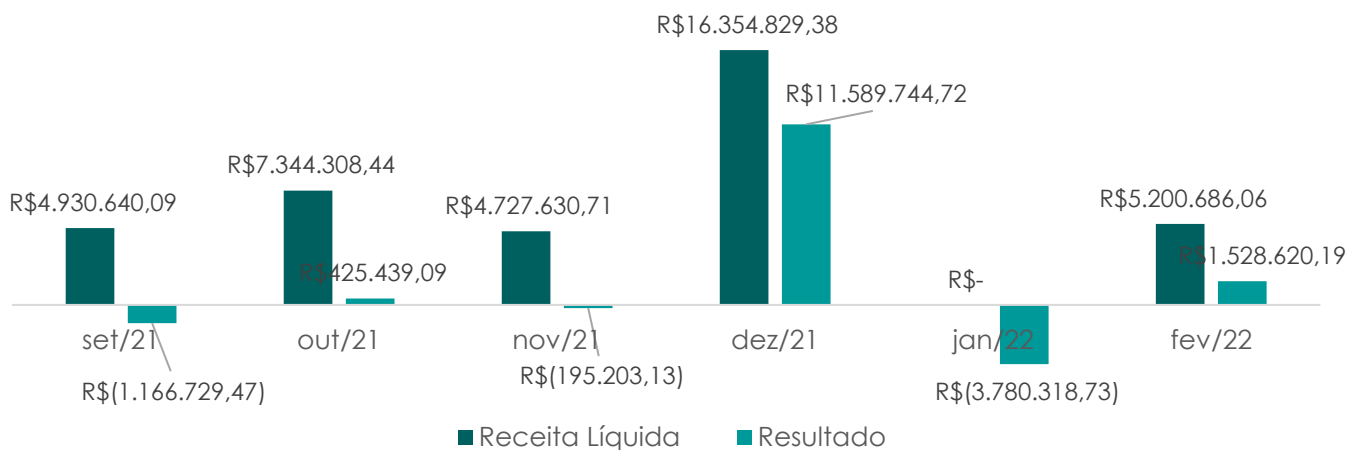
4.6 Gráfico Acumulado – Confrontar receitas x despesas

Receitas X Custos e Despesas



4.7 Gráfico Acumulado – Confrontar receitas x resultado

Receitas X Resultado



## ▶ Maio de 2022

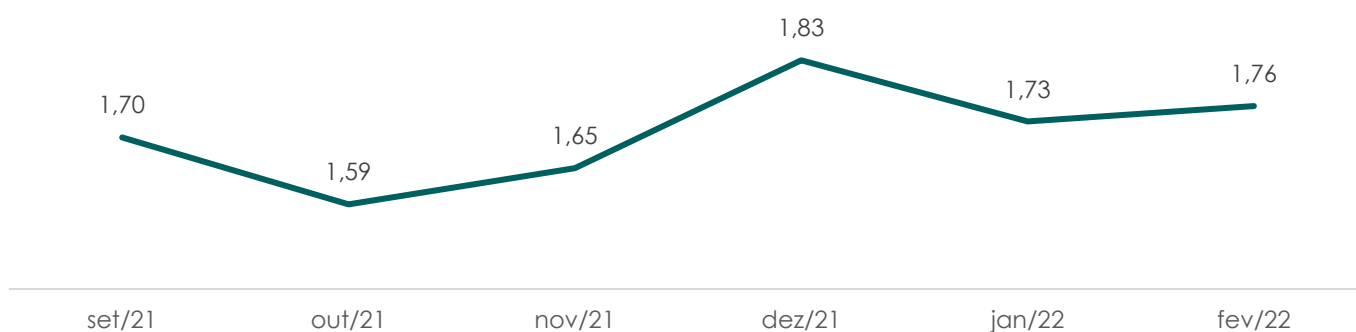
### 5. Índices de Liquidez

#### 5.1 Liquidez Geral

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

O índice de liquidez geral tem a função de medir a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

#### Liquidez Geral

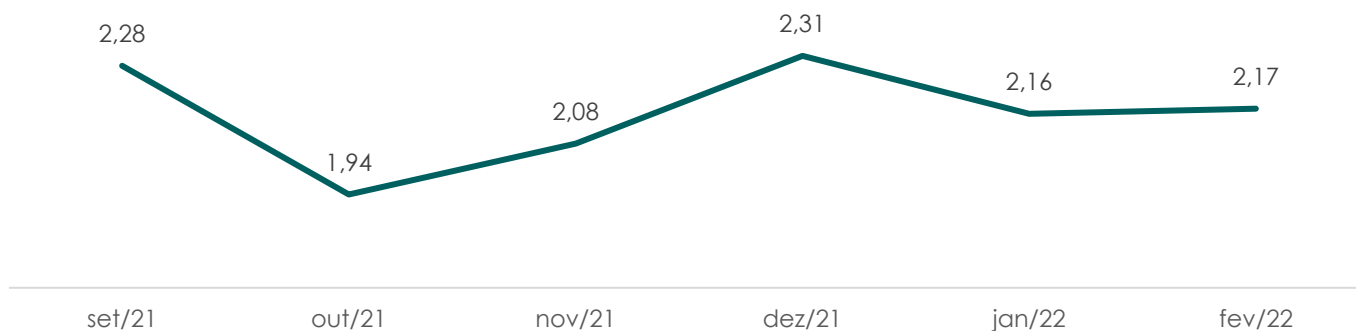


#### 5.2 Liquidez Corrente

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O índice de liquidez corrente indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

#### Liquidez Corrente



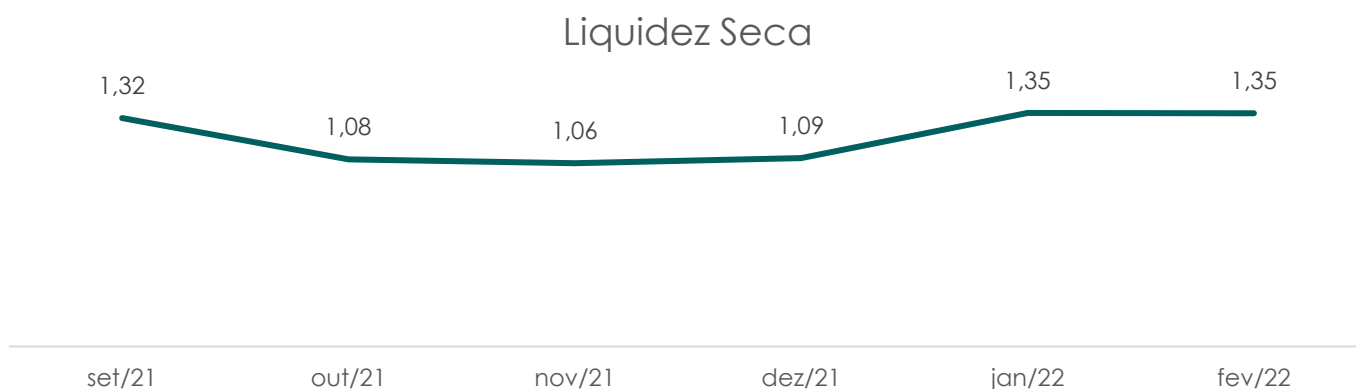


## Maio de 2022

### 5.3 Liquidez Seca

$$\text{Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

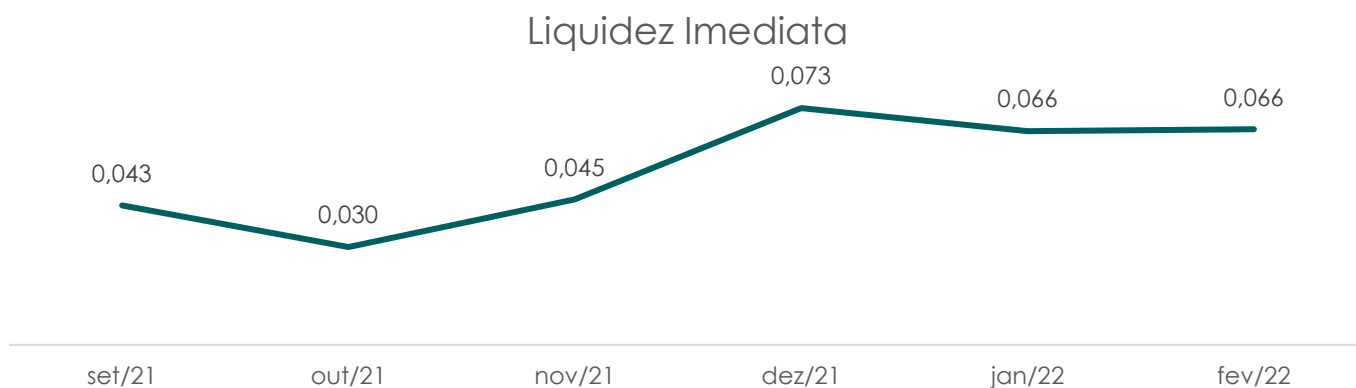
O índice de liquidez seca se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.



### 5.4 Liquidez Imediata

$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O índice de liquidez imediata determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.





Maio de 2022

## 6. Situação Fiscal

A Recuperanda não enviou quaisquer relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal. Assim, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS e constatou o que se segue:

### FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa na Cinzel Engenharia LTDA, com valores atualizados, como se segue:

### Relação de Inscrições em Dívida Ativa

**Nome Empresarial:** CINZEL ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

**CNPJ:** 08.059.768/0001-42

**Domicílio do Devedor:** RECIFE

**Atividade Econômica:** Incorporação de empreendimentos imobiliários

**Valor Total da dívida:** R\$ 18.222.130,78

### FAZENDA ESTADUAL:

A seguir, a Certidão de Regularidade Fiscal disponibilizada pela Fazenda Estadual de PE:



### **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

**Número da Certidão:** 2022.000003990749-11

**Data de Emissão:** 18/06/2022

#### **DADOS DO REQUERENTE**

**CNPJ:** 08.059.768/0001-42

### Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Ao consultar o site da CEF, não foi possível emitir a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

## **Situação de Regularidade do Empregador**

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA para obter esclarecimentos adicionais:

**Inscrição:** 08.059.768/0001-42

**Razão social:** CINZEL ENGENHARIA LTDA

Resultado da consulta em 18/06/2022 10:57:32



## Maio de 2022

### 6.1 Pagamento de Impostos

A Recuperanda enviou os comprovantes de pagamentos de impostos referentes aos meses de janeiro/22 e fevereiro/22. A seguir, o resumo dos impostos pagos:

ACOMPANHAMENTO FISCAL JAN/22		
FGTS	R\$	51.739,85
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>51.739,85</b>

ACOMPANHAMENTO FISCAL FEV/22	
IR	R\$ 27.564,95
CPRB	R\$ 559.431,72
FGTS	R\$ 35.152,48
CSLL/COFINS/PIS/PASEP	R\$ 62,50
<b>Total</b>	<b>R\$ 622.211,65</b>



## 7. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

### 7.1 Fluxo de Caixa

A Recuperanda enviou os fluxos de caixa, referentes aos meses de janeiro/22 e fevereiro/22. A seguir, o resumo dos últimos 6 meses enviados:

Mês/Ano	set/21		out/21		nov/21		dez/21		jan/22		fev/22	
<b>Saldo Inicial</b>	R\$	<b>387.850,78</b>	R\$	<b>469.332,57</b>	R\$	<b>441.651,89</b>	R\$	<b>467.238,42</b>	R\$	<b>188.717,64</b>	R\$	<b>121.695,70</b>
<b>ENTRADAS</b>	R\$	<b>9.085.430,74</b>	R\$	<b>11.280.035,26</b>	R\$	<b>10.470.598,76</b>	R\$	<b>8.200.482,53</b>	R\$	<b>4.733.057,55</b>	R\$	<b>11.076.369,42</b>
ANTEC. DE RECEBÍVEIS (DESCONTO DE TÍTULOS)												
<b>CONTA CORRENTE</b>	R\$	4.327.724,83	R\$	4.670.861,85	R\$	5.122.224,69	R\$	1.796.540,08	R\$	3.238.794,62	R\$	5.569.997,15
DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	R\$	182,50	R\$	120,69	R\$	146,83	R\$	5,28				
Estornos/devoluções			R\$	226.107,82								
DESPESAS COM PESSOAL	R\$	1.173,00			R\$	4.607,00	R\$	8.777,00	R\$	1.850,00	R\$	1.115,93
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	16.141,61					R\$	276,26				
EMPRÉSTIMOS	R\$	1.500.509,39			R\$	527,00	R\$	2,02	R\$	966.065,51		
FORNECEDORES	R\$	111.583,22			R\$	201.937,39	R\$	16.231,44	R\$	11.671,60	R\$	5.250,93
PROCESSOS TRABALHISTAS	R\$	2.561,14										
RECEBIMENTOS DE CLIENTES	R\$	3.125.555,05	R\$	6.382.944,90	R\$	5.141.155,85	R\$	6.378.650,45	R\$	514.675,82	R\$	5.346.193,41
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA JUSTIFICAR											R\$	153.812,00
<b>SAÍDAS</b>	-R\$	<b>9.005.181,73</b>	-R\$	<b>11.307.715,94</b>	-R\$	<b>10.445.012,23</b>	-R\$	<b>8.478.896,94</b>	-R\$	<b>4.800.079,49</b>	-R\$	<b>11.073.862,59</b>
APLICAÇÃO FINANCEIRA												
BLOQUEIOS JUDICIAIS	-R\$	8,62	-R\$	28,21	-R\$	5,28						
<b>CONTA CORRENTE</b>	-R\$	3.723.800,86	-R\$	5.435.539,32	-R\$	3.785.653,10	-R\$	3.666.231,91	-R\$	1.432.805,80	-R\$	6.512.009,87
DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-R\$	5,40										
DESPESAS COM PESSOAL	-R\$	1.106.513,58	-R\$	1.217.030,59	-R\$	1.504.910,78	-R\$	1.967.828,76	-R\$	956.611,90	-R\$	1.044.152,83
DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$	61.913,64	-R\$	32.938,37	-R\$	14.949,16	-R\$	11.683,66	-R\$	26.832,52	-R\$	66.584,24
EMPRÉSTIMOS	-R\$	518.533,07	-R\$	612.566,72	-R\$	1.364.245,96	-R\$	983.904,30	-R\$	108.686,80	-R\$	18.190,98
FINANCIAMENTOS												
FORNECEDORES	-R\$	3.520.994,15	-R\$	3.921.235,53	-R\$	3.353.113,50	-R\$	1.840.999,51	-R\$	2.212.307,67	-R\$	2.767.232,67
IMPOSTOS	-R\$	73.412,41	-R\$	88.377,20	-R\$	422.134,45	-R\$	8.248,80	-R\$	62.834,80	-R\$	665.692,00
PROCESSOS TRABALHISTAS												
SEGURO												
<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS</b>	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
ENTRADA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$	2.864.073,10	R\$	1.099.887,67	R\$	1.304.823,67	R\$	3.896.513,52	R\$	1.872.400,80	R\$	2.360.053,41
SAÍDA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	-R\$	2.864.073,10	-R\$	1.099.887,67	-R\$	1.304.823,67	-R\$	3.896.513,52	-R\$	1.872.400,80	-R\$	2.360.053,41
<b>Total Geral</b>	R\$	<b>468.099,79</b>	R\$	<b>441.651,89</b>	R\$	<b>467.238,42</b>	R\$	<b>188.824,01</b>	R\$	<b>121.695,70</b>	R\$	<b>124.202,53</b>

Destaca-se a entrada de um empréstimo de R\$ 966.065,51 em janeiro/22 e uma conta com a descrição "justificar" no mês de fevereiro/22, com a entrada de R\$ 153.812,00. A Vivante questionou a Recuperanda o empréstimo e a descrição da conta "justificar".

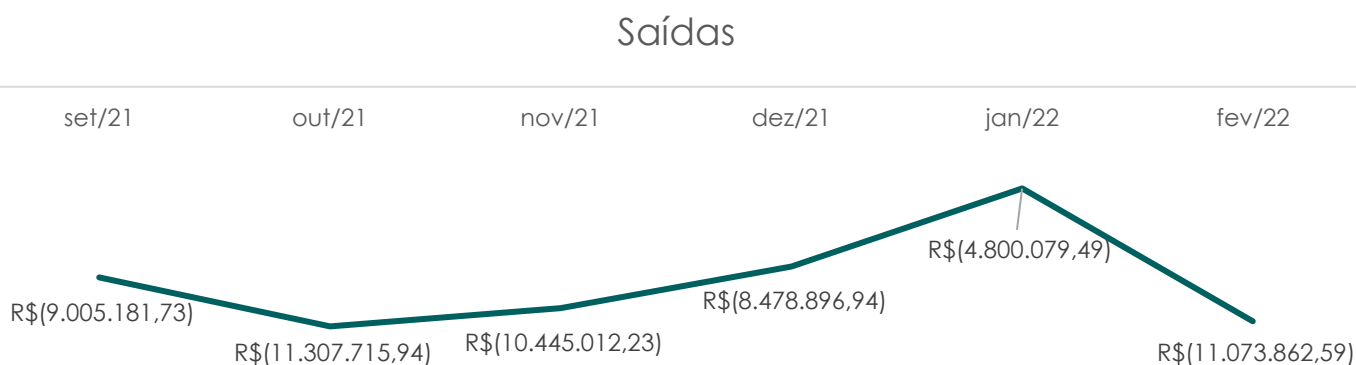
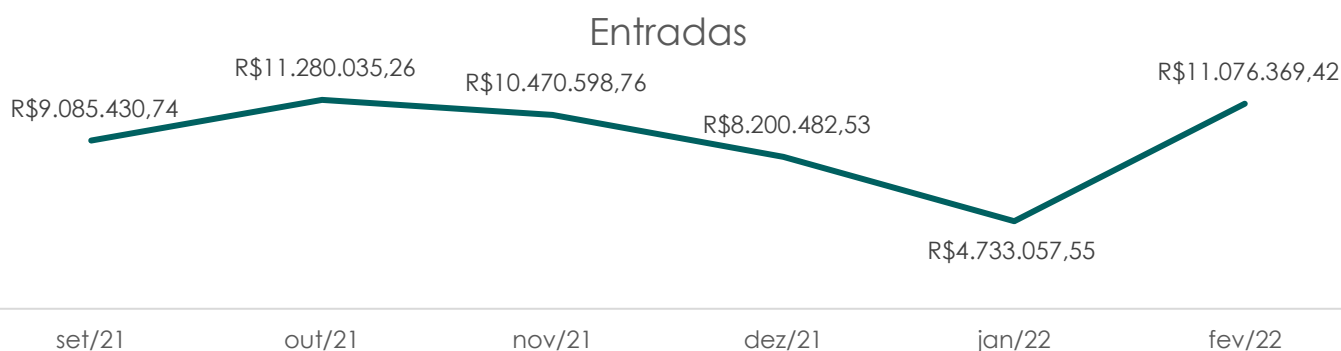
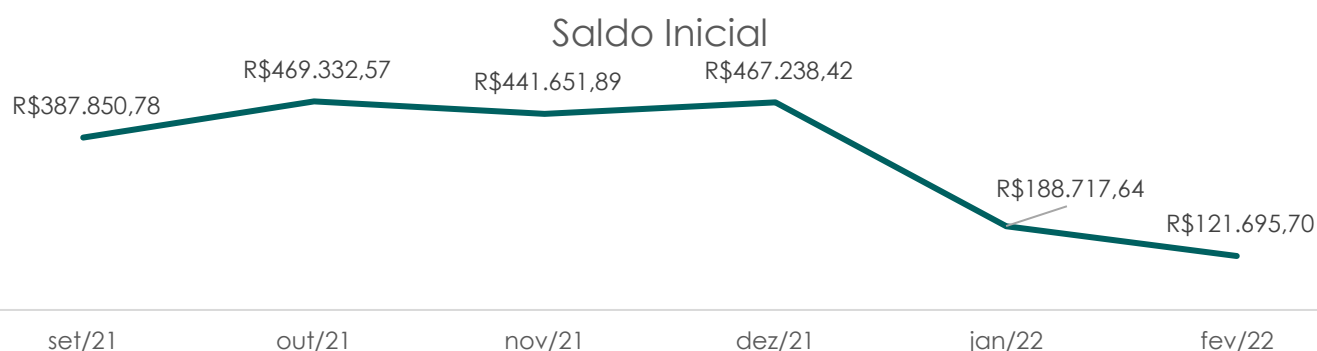
Além disso, cumpre destacar a conta "recebimentos de clientes" com um valor bem abaixo da média em janeiro de 2022. Conforme já informado em resumo da visita realizada, janeiro é um mês de baixo faturamento.

**Maio de 2022**

Ademais, evidencia-se uma queda de 60% do saldo final no mês de dezembro/21, devido, principalmente, as contas “despesas com pessoal” e “fornecedores”, que representam 45% das saídas.

Destaca-se ainda que o mês de dezembro/21 encerra com saldo R\$ 188.824,01 e janeiro/22 inicia com saldo R\$ 188.717,64. De acordo com a planilha do fluxo de caixa enviado com referência ao mês de dezembro/21, consta que a redução de R\$ 106,37 é advinda de novembro/21, referente à “despesas financeiras”.

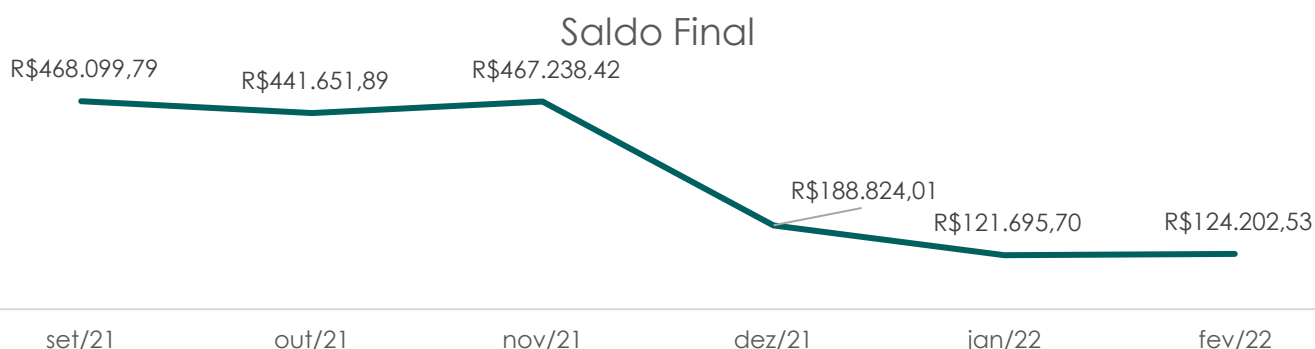
A seguir, os gráficos das contas principais:



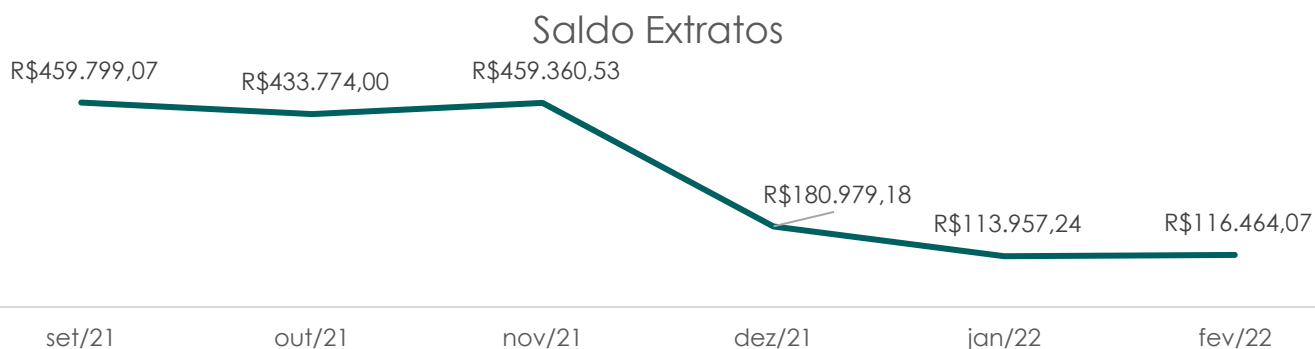




## Maio de 2022



### 7.2 Extratos Bancários



Conforme exposto em relatório anterior, foi destacada uma queda de aproximadamente 61% dos extratos bancários no mês de dezembro/21. A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, foi afirmado “Redução na entrada de recursos. Faturas programadas para recebimentos no mês, não foram concretizadas”.

### 7.3 Aplicações

#### Aplicações

Mês	Aplicações
set/21	R\$-
out/21	R\$-
nov/21	R\$-
dez/21	R\$-
jan/22	R\$-
fev/22	R\$-

Conforme exposto em relatório anterior, foi destacado que os valores das aplicações não correspondem aos valores presentes nos balanços na conta “bancos contas de aplicações”. A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, afirmou que “Contabilidade está analisando a rubrica para justificativas”, mas até o presente momento não retornou.

**Maio de 2022****8. Endividamento Total – 2º Edital**

<b>Endividamento Total</b>	
CLASSE I	R\$ 16.074.284,26
CLASSE II	R\$ -
CLASSE III	R\$ 10.583.049,61
CLASSE IV	R\$ 2.354.948,06
<b>Endividamento Total</b>	<b>R\$ 29.012.281,93</b>

**9. Informações Complementares****9.1 Processos Relacionados**

Processo nº 0000642-04.2021.8.17.2001

**Recuperação Judicial de Cinzel Engenharia Ltda**

**21/01/2022:** Decisão determinando dentre outras deliberações, o adiamento da Assembleia Geral de Credores prevista para os dias 15 e 22/02/2022, devendo ser redesignada após a realização da audiência conciliatória entre as credoras PEB e EMPLAL e a Recuperanda.

Processo nº 0005738-52.2021.8.17.9000

**Agravo de Instrumento: PEB e Emplal x Cinzel Engenharia Ltda**

**09/04/2021:** Trata-se de Agravo de Instrumento interposto contra decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial.

**12/04/2021:** Despacho determinando a intimação do Agravado para se manifestar.

**13/04/2021:** Petição da Emplal e PEB requerendo a redistribuição do processo para o Rel. Des. Márcio Fernando de Aguiar Silvia da 6ª Câmara Cível por prevenção.

**27/04/2021:** Decisão determinando a redistribuição do processo.

**31/05/2021:** Contrarrazões pela Recuperanda.

**03/06/2021:** Decisão indeferindo o pedido suspensivo de liberação dos valores em favor da Recuperanda e entendendo pela liberação.

**07/07/2021:** Agravo Interno da PEB e EMPLAL contra decisão que indeferiu o pedido suspensivo.



**Maio de 2022**

**23/07/2021:** Despacho determinando a intimação da parte Agravada para apresentar resposta ao Agravo Interno.

**24/08/2021:** Contrarrazões ao Agravo Interno.

**16/03/2022:** Inclusão do processo em Pauta.

#### **Processo nº 0009316-23.2021.8.17.9000**

##### **Agravo de Instrumento: PEB e Emplal x Cinzel Engenharia Ltda**

**02/06/2021:** Trata-se de agravo de instrumento interposto pela PEB Administração de Bens Ltda. ME e Emplal Nordeste Plásticas Ltda. em face da decisão proferida nos autos da recuperação judicial em Id 79395983, a qual determinou a transferência do montante de R\$ 7.527.325,45 (sete milhões quinhentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), bloqueado pelo Juízo de Carapicuíba/SP e reservado em nome das Agravantes, para conta judicial, condicionando a liberação a posterior apreciação.

**03/06/2021:** Petição das Agravantes requerendo a redistribuição do recurso para o Juízo no qual tramitam outros 3 (três) Agravos de Instrumento que versam sobre o mesmo objeto.

**07/06/2021:** Decisão declinando a competência, para que seja processada pelo relator prevento Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva.

#### **Processo nº 0007230-79.2021.8.17.9000**

##### **Agravo de Instrumento: Cinzel Engenharia Ltda x PEB Administração e EMPLAL Nordeste**

**03/05/2021:** Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pela Recuperanda em face da decisão proferida nos autos da recuperação judicial de Id 76961103, que postergou a liberação dos valores bloqueados pela 2ª Vara Cível de Carapicuíba/SP, no âmbito do Cumprimento de Sentença de nº. 0006949- 23.2018.8.26.0127 e determinou a reserva de crédito em favor das empresas PEB Administração de Bens Ltda. ME e Emplal Nordeste Plásticas Ltda.

Pugna a Agravante, em sede de tutela provisória de urgência, pela imediata liberação dos recursos penhorados para o caixa da Recuperanda, bem como pela concessão do efeito suspensivo ao Agravo, no sentido de suspender a decisão agravada quanto à reserva de valores em favor das Agravadas, em razão da iliquidez do crédito, bem como pela reforma da r. decisão para indeferir o pleito de reserva de crédito das Agravadas e deferir a liberação dos valores, confirmando a tutela antecipada requerida.



## Maio de 2022

**10/05/2021:** Petição da Cinzel requerendo a redistribuição do recurso ao Juízo prevento, em razão da preexistência do AI nº 0002308- 92.2021.8.17.9000, conexo ao presente recurso, tendo autos sido redistribuídos em 17/05/2021.

**31/05/2021:** Petição da Cinzel reiterando os termos requeridos em sede de tutela antecipada.

**03/06/2021:** Decisão deferindo o pedido de antecipação da tutela recursal, conferindo efeito suspensivo ativo à decisão agravada, para determinar a imediata liberação dos recursos bloqueados pela 2ª. Vara Cível de Carapicuíba/SP, no âmbito do Cumprimento de Sentença de nº. 0006949-23.2018.8.26.0127, para o caixa da Recuperanda, até ulterior apreciação do mérito deste recurso pelo Órgão Colegiado deste Tribunal.

**09/06/2021:** Petição da Cinzel Engenharia requerendo a correção da decisão liminar para que seja determinada a imediata liberação de todo e qualquer valor penhorado pela 2ª Vara Cível de Carapicuíba/SP no âmbito do litígio envolvendo a CINZEL ENGENHARIA e as credoras PEB e EMPLAL, notadamente nos Cumprimentos de Sentença de nº. 0006949-23.2018.8.26.0127 e 0006950-08.2018.8.26.0127 e na Carta Precatória de nº. 0829790-18.2020.8.15.2001 (TJPB), bem como de quaisquer outros atos constritivos oriundos do mesmo litígio originário.

**11/06/2021:** Agravo interno interposto por PEB e EMPLAL.

**17/06/2021:** Decisão deferindo a extensão da tutela para determinar ao MM Juízo da 2ª. Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, bem como ao TJPB, a imediata liberação para o caixa da Empresa Recuperanda, dos valores bloqueados/penhorados nos autos do Cumprimento de Sentença NPU 0006950-08.2018.8.26.0127, e nos autos da Carta Precatória NPU 0829790-18.2020.8.15.2001, respectivamente, até o julgamento final de mérito do presente recurso.

**01/07/2021:** Agravo interno interposto por PEB e EMPLAL contra a nova decisão.

**02/07/2021:** Contrarrazões ao Agravo de Instrumento por PEB e EMPLAL.

**24/08/2021:** Contrarrazões ao Agravo Interno pela Cinzel.

**22/03/2022:** Despacho determinando a intimação da Cinzel para apresentar resposta ao primeiro Agravo Interno interposto por PEB e EMPLAL.

### 9.2 Habilitação de Crédito

A Vivante comunica que em maio/22 realizou alterações de créditos de credores trabalhistas, de acordo com as Certidões de Habilitação de Crédito, expostas a seguir:

**Maio de 2022**

<b>CREDOR</b>	<b>VALOR HABILITADO</b>
CARLOS ALEXANDRE DE SIQUEIRA NUNES PJE	R\$ 29.280,40
XISTO ZENO VALONES (PERITO CREDOR CARLOS ALEXANDRE DE SIQUEIRA NUNES PJE)	R\$ 2.000,00
ANTONIO IRAN FELISMINO DE MENESES PJE	R\$ 16.666,52
CAIQUE ALMEIDA BISPO PJE	R\$ 6.620,45
EDVALDO DE JESUS PJE	R\$ 4.000,00
FABIO SIRINO DOS SANTOS PJE	R\$ 6.788,75
JOSE LUIZ DOS SANTOS	R\$ 4.984,01
MANOEL DA COSTA SANTIAGO PJE	R\$ 43.474,05
ADEILDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO PJE	R\$ 24.199,98
ALDEMIR BARBOSA SALES	R\$ 10.939,01
ALLAN BEZERRA DA SILVA PJE	R\$ 12.825,65
ANDRE ALVES DOS SANTOS PJE	R\$ 590,90
CARLOS ALBERTO PEREIRA PJE	R\$ 10.848,06
CELSE EDUARDO SOBRAL DE LIMA PJE	R\$ 29.679,50

### **9.3 Honorários da Administradora Judicial**

A Vivante comunica que a Recuperanda está em dia com os pagamentos dos honorários da Administradora Judicial.

## **10. Conclusão e Requerimentos**

### **10.1 Documentação Pendente**


A seguir, os documentos que permanecem pendentes de envio:

<b>Documentos Pendentes</b>
1 - Balanço Patrimonial (mar/22 e abr/22);
2 - DRE - Demonstração de Resultado do Exercício (mar/22 e abr/22);
3 - Relatório Geral do Contas a Receber (abr/22);
4 - Relatório Geral do Contas a Pagar (abr/22);
5 - Relatório Situação Fiscal Federal, Estadual e Municipal (jan/22 a abr/22).

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de maio de 2022, em que o Administrador Judicial assina o presente documento.



Maio de 2022

  
VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
ARMANDO LEMOS WALLACH  
Advogado – OAB/PE 21.669

## Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733



**Recife-PE** - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

**São Paulo-SP** - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.